



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 83ª SESSÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, em substituição ao Juiz José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. Ausente, em virtude de férias, o Juiz José Dantas de Paiva **ORDEM ADMINISTRATIVA** – **Comunicações e proposições:** com a palavra, o Presidente reiterou que, de hoje até o dia 8 de novembro, aconteceria um evento cultural na esplanada da sede do Tribunal. Trata-se das exposições “Formas em movimento” e “Entre fronteiras”, do artista plástico Demétrius Coelho e da Galeria Iguales, respectivamente. Oportunamente, o Presidente convidou a todos para prestigiarem esse momento cultural promovido pelo Comitê cultural do Tribunal.

**JULGAMENTOS – Processo com pedido de vista: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601143-81.2018.6.20.0000.** Relator: Juiz Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Assunto: prestação de contas – de candidato – cargo – deputado estadual – eleições 2018. Requerente: Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes. Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa e outros. **DECISÃO:** O Tribunal, **por maioria de votos**, vencidos o juiz Fernando Jales e o Desembargador Cornélio Alves, os quais aprovavam com ressalvas, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESAPROVOU** as contas de **MARIA SONETH DA SILVA FERREIRA GOMES**, nos termos do voto do relator e das

notas orais. **RECURSO ELEITORAL N° 6-61.2016.6.20.0040.** Origem: São Francisco do Oeste - RN (40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros). Relatora: juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Recorrente(s): Partido dos Trabalhadores - PT - Municipal (São Francisco do Oeste/RN). Advogado: Richeliau Rouky Regis Raulino - OAB: 12761/RN. Recorrido(s): Yagata Natasha de Oliveira Alves. Assunto: Recurso Eleitoral - Direito Eleitoral - Alistamento eleitoral - alistamento eleitoral - inscrição eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESPROVEU** o recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos, nos termos do voto do relator. **RECURSO ELEITORAL N° 123-52.2016.6.20.0040.** Origem: São Francisco do Oeste - RN (40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros). Relatora: juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Recorrente(s): Partido dos Trabalhadores - PT - Municipal (São Francisco do Oeste/RN). Advogados: Richeliau Rouky Regis Raulino - OAB: 12761/RN e Antonia Erica de Freitas Morais - OAB: 9667/RN. Recorrido(s): Erica Raiara da Silva. Advogado: sem advogado. Assunto: recurso eleitoral - direito eleitoral - alistamento eleitoral - alistamento eleitoral - inscrição eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, com a ressalva pessoal do juiz Ricardo Tinoco, em **dissonância** com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESPROVEU** o recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos, nos termos do voto do relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600942-89.2018.6.20.0000.** Origem: Natal - RN. Relator: Juiz Fernando de Araujo Jales Costa. Requerente: Marcio Anacleto Rocha. Advogado: Jurandir Freire Marinho. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado estadual. prestação de contas. **DECISÃO:** O Tribunal, à **unanimidade**, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESAPROVOU** a prestação de contas de **MARCIO ANACLETO ROCHA**, bem como **DETERMINOU** o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), relativo a recurso recebido de origem não identificada, na forma prevista pelo art. 34, caput, da Res.-TSE n.º 23.553/2017, nos termos do voto do relator. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600225-43.2019.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio

Nunes Rêgo. Interessado: juízo da 2<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Natal/RN. Assunto: Requisição de Servidor - Ludmilla Mirza da Costa Moreira - 2<sup>a</sup> Zona - Natal - RN.

**DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a minuta de resolução, nos termos do voto do relator. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600226-28.2019.6.20.0000.**

Origem: Caicó - RN. Relator: desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: juízo da 26<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Caicó - RN. Assunto: Requisição de Servidor - Francisca Lusaneide de Oliveira – 26<sup>a</sup> Zona - Caicó – RN. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a minuta de resolução, nos termos do voto do relator.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600227-13.2019.6.20.0000.** Origem: Currais Novos - RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: juízo da 20<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Currais Novos/RN. Assunto: Requisição de Servidor - Maria Luzinete de Oliveira Dantas – 20<sup>a</sup> Zona - Currais Novos – RN. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a minuta de resolução, nos termos do voto do relator.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600224-58.2019.6.20.0000.** Origem: Nísia Floresta -RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: juízo da 67<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Nísia Floresta/RN. Assunto: Requisição de Servidor - Alberto Bento de Oliveira – 67<sup>a</sup> - Nísia Floresta – RN. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a minuta de resolução, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e trinta minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões Substituta (Ligia Regina Carlos Limeira), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz Geraldo Antônio da Mota  
Em substituição

Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata  
Procuradora Regional Eleitoral